

Estudo Técnico Preliminar 18/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00209444/2024-25

2. Descrição da necessidade

A aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros e Perecíveis - Leite e Derivados - PPAIS visa atender necessidade de uso no preparo de alimentação diária às pessoas privadas de liberdade e servidores desta Unidade Prisional, bem como do Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto e Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto, e se faz evidente para não prejudicar o cumprimento do Cardápio Único Padrão estabelecido pela Pasta, visando garantir as medidas de assistência à pessoa presa, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei 7.210/1984 - Lei de Execução Penal, em atendimento a Lei Estadual 14.591, de 14/10/2011 e ao Decreto Estadual nº 57.755 de 24/01/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 60.055 de 14 de janeiro de 2014, que tratam do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social-PPAIS para o período de Agosto a Dezembro de 2024, contribuindo destarte para manutenção da ordem, segurança e disciplina destes Estabelecimento Penais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CENTRO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO	FERNANDO LUCAS GONÇALVES AMADEU

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os itens a serem adquiridos deverão seguir a descrição do material em sua totalidade, e deverão ser entregues em perfeitas condições de acondicionamento e com boa aparência, em conformidade com as normas inerentes a cada produto.

4.2 EMBALAGEM

Tipo de embalagem, especificar se será em sacos de nylon, plástico, caixa de papelão e outros tipos de acondicionamento que garantam a integridade e a qualidade do produto.

4.3 ROTULAGEM

O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão constar as seguintes informações:

1. Identificação do produto;
2. Nome e endereço do fabricante;
3. Peso líquido (das embalagens primárias e secundárias);
4. Data de acondicionamento;
5. Condições de armazenamento; inclusive empilhamento máximo (na embalagem secundária);
6. Classificação do produto.
7. Data de Validade

O produto deverá ser entregue conforme cronograma estabelecido pela CONTRATANTE.

O produto será recebido no almoxarifado da (do) Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, situado na Rodovia BR-153, Km 47,5 Bairro – Zona Rural CEP: 15.052-903- São José do Rio Preto - SP.

Comprovadas alterações técnicas, sensoriais e/ou de embalagem, ou seja, produto que estiver em desacordo com esta

especificação, a contratada será notificada para substituir o produto devendo retirá-lo no local onde se encontrar, no prazo em que a contratante estabelecer, substituindo-o em parte ou no todo, por outro que atenda inteiramente às exigências deste edital, não gerando quaisquer ônus para o contratante.

5. Levantamento de Mercado

A solução aplicada para a demanda em tela, considerando os itens e quantidades exigidas, baseando-se em contratações recorrentes por esta Unidade Prisional, bem como, demais unidade do Sistema Penitenciário Paulista, é a aquisição dos bens através de contratação direta por INEXIGIBILIDADE, na modalidade de CREDENCIAMENTO, nos termos do art. 74, inciso IV, c.c. art. 79, inciso III.

Insta registrar que para a especificação do objeto será observada a descrição estabelecida pelo Sistema Integrado de Informações Físico-Financeiras (SIAFÍSICO), e Catálogo de Materiais Compras Gov.

Quanto à demonstração de que se trata de bem de natureza comum, os Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros e Perecíveis - Leite e Derivados - PPAIS se enquadram no conceito: “bens comuns são aqueles rotineiros, usuais, padronizados, sem maiores complexidades ou que dispensem especialização e podem ser definidos no edital mediante especificações reconhecidas pela experiência e tradição do mercado (Manual do Pregão Eletrônico - Sefaz/SP)”.

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º do Decreto Estadual nº 67.888 /2023 e ainda nos parâmetros propostas pela Comissão Gestora do PPAIS conforme artigo 3º, Item III do Decreto nº 57.755 /2012, sendo incluídos as fontes:

- a. Preços Praticados no PAA - Programa de Aquisição de Alimentos - Fonte CONAB;
- b. Preços no Atacado -Fonte CEAGESP;
- c. Bolsa Eletrônica de Compras - Fonte Sefaz (Esta Substituída pelo Catálogo Padronizado de Compras do Governo Federal);
- d. Pesquisa publicada em sítios eletrônicos especializados regionais;

6. Descrição da solução como um todo

Para definição da quantidade estimada, levou-se em consideração o contingente de sentenciados e funcionários das unidades envolvidas, bem como, o regrado pelo Decreto nº 43.339/98 e Resolução SOG-9, de 14/09/2021, a qual altera a Resolução SAMSP-16 de 09/09/98.

Consiste na aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros e perecíveis - leite e derivados - PPAIS.

A aquisição será realizada por meio de Chamada Pública.

Sendo adquirido a luz da LEI 14.133/2021, mediante a modalidade de credenciamento através de inexigibilidade de licitação conforme inciso IV do artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021 e o itens serão fornecidos de maneira parcelada visando atender as necessidades desta Unidade Prisional, no período de agosto a dezembro de 2024.

A contratação não será exclusiva na forma proposta da presente contratação, sendo também realizada de forma paralela com um LICITAÇÃO na forma de PREGÃO, para evitar que em caso de fracasso na aquisição dos itens, a unidade não sofra com o desabastecimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Vale destacar que quantitativo está de acordo com a per capita, conforme cálculos regrados pelo Decreto nº 43.339/98 e Resolução SOG-9, de 14 /09/2021, qual altera a Resolução SAMSP-16 de 09/09/98, que dispõe sobre aquisição utilização e controle de gêneros e produtos alimentícios.

Conforme levantamento e previsão conjunta a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, foi definido a previsão de comensais conforme:

CPP "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto:

Privados de Liberdade: 1584;

Servidores: 219, considerando uma cota diária de 73;

Total Unidade Diário: 1657.

CDP de São José do Rio Preto:

Privados de Liberdade: 1134;

Servidores: 164, considerando uma cota diária de 54;

Total Unidade Diário: 1188.

CRF de São José do Rio Preto:

Privados de Liberdade: 87;

Servidores: 35, considerando uma cota diária de 11;

Total Unidade Diário: 98.

Total com a 3 (três) unidades: 2943

O quantitativo a ser contratado levou em consideração a demanda por comensais previstos e seguiu o consumo esperado de no mínimo, 30% (trinta por cento) dos recursos.

Segue tabela demonstrativa abaixo:

Nº	ITEM	UNIDADE MEDIDA	1º CICLO	2º CICLO	3º CICLO	4º CICLO	5º CICLO	TOTAL ARREDONDADO	TOTAL PPAIS
1	Cebola Vermelha	QUILO	1535,71	1535,71	1535,71	1535,71	1535,71	7679	2304
2	Tomate Longa Vida	QUILO	3784,42	3784,42	3784,42	3784,42	3784,42	18922	5677
3	Repolho Verde Liso	QUILO	2468,10	2468,10	2468,10	2468,10	2468,10	12341	3702
4	Cenoura Nantes	QUILO	3208,53	3208,53	3208,53	3208,53	3208,53	16043	4813
5	Batata Comum Escovada	QUILO	3948,96	3948,96	3948,96	3948,96	3948,96	19745	5924
6	Acelga Alongada	QUILO	2468,10	2468,10	2468,10	2468,10	2468,10	12341	3702
7	Abobrinha Brasileira	QUILO	3948,96	3948,96	3948,96	3948,96	3948,96	19745	5924
8	Beterraba	QUILO	2468,10	2468,10	2468,10	2468,10	2468,10	12341	3702
9	Couve Manteiga	QUILO	1151,78	1151,78	1151,78	1151,78	1151,78	5759	1728
10	Pepino Comum	QUILO	1480,86	1480,86	1480,86	1480,86	1480,86	7404	2221
11	Chuchu Verde	QUILO	1974,48	1974,48	1974,48	1974,48	1974,48	9872	2962
12	Maça Fuji	QUILO	2193,87	2193,87	2193,87	2193,87	2193,87	10969	3291
13	Laranja Pera	QUILO	7239,76	7239,76	7239,76	7239,76	7239,76	36199	10860
14	Banana Nanica	QUILO	4826,51	4826,51	4826,51	4826,51	4826,51	24133	7240

15	Limao Tahiti	QUILO	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1250	1250
16	Ovo de Galinha	DUZIA	4307,75	4307,75	4307,75	4307,75	4307,75	21539	6462
17	Leite Pasteurizado	LITRO	15126,71	15126,71	15126,71	15126,71	15126,71	75634	22690
18	Queijo, Tipo Mussarela	QUILO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500	150

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 508.702,70

Baseado na pesquisa de preços e considerando o quantitativo estimado, temos uma Estimativa da contratação conforme quadro a seguir:

Nº	COD. BEC	COD. COMPRAS	ITEM	UNIDADE MEDIDA	TOTAL PPAIS	VALOR	TOTAL
1	4407130	463782	Cebola Vermelha	QUILO	2304	R\$ 6,39	R\$ 14.722,56
2	4406699	463806	Tomate Longa Vida	QUILO	5677	R\$ 6,65	R\$ 37.752,05
3	4404360	463839	Repolho Verde Liso	QUILO	3702	R\$ 4,79	R\$ 17.732,58
4	4405862	463770	Cenoura Nantes	QUILO	4813	R\$ 5,09	R\$ 24.498,17
5	3149641	463754	Batata Comum Escovada	QUILO	5924	R\$ 7,90	R\$ 46.799,60
6	4397240	463818	Acelga Alongada	QUILO	3702	R\$ 6,75	R\$ 24.988,50
7	4409353	463747	Abobrinha Brasileira	QUILO	5924	R\$ 4,03	R\$ 23.873,72
8	4396715	463767	Beterraba	QUILO	3702	R\$ 4,76	R\$ 17.621,52
9	4398831	4399099	Couve Manteiga	QUILO	1728	R\$ 6,99	R\$ 12.078,72
10	4394526	463800	Pepino Comum	QUILO	2221	R\$ 3,20	R\$ 7.107,20
11	4395891	463778	Chuchu Verde	QUILO	2962	R\$ 4,42	R\$ 13.092,04
12	4419936	464401	Maça Fuji	QUILO	3291	R\$ 10,66	R\$ 35.082,06
13	4399218	464393	Laranja Pera	QUILO	10860	R\$ 4,15	R\$ 45.069,00
14	4408381	464380	Banana Nanica	QUILO	7240	R\$ 4,70	R\$ 34.028,00
15	4409248	464398	Limao Tahiti	QUILO	1250	R\$ 2,77	R\$ 3.462,50
16	108251	446618	Ovo de Galinha	DUZIA	6462	R\$ 7,79	R\$ 50.338,98
17	1484044	446005	Leite Pasteurizado	LITRO	22690	R\$ 4,10	R\$ 93.029,00
18	1258559	446633	Queijo, Tipo Mussarela	QUILO	150	R\$ 49,51	R\$ 7.426,50

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os certames licitatórios para aquisição de gêneros alimentícios efetuados no decorrer do exercício são divididos em parcelas mensais, visando à economicidade dos recursos orçamentários e financeiros existentes, bem como, respeitar o limite físico possível do estoque constante no almoxarifado, da unidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Considerando a faculdade trazida pelo Artigo único, DDTs do Decreto nº 67.689/23, não houve a elaboração do PCA 2023, para as contratações de 2024, contudo, a contratação em tela está alinhada ao planejamento e previsões de contratações, uma vez ser itens indispensáveis para a manutenção do serviço público realizado por esta unidade prisional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação, será possível dar prosseguimento com o objetivo e obrigações desta unidade prisional, bem como, do Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto e Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto, nos cuidados das pessoas privadas de liberdade e os seus respectivos funcionários, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei 7.210/1984 - Lei de Execução Penal, contribuindo destarte para manutenção da ordem, segurança e disciplina destes Estabelecimento Penais

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021. Quanto à organização do ambiente, a unidade possui almoxarifado e câmara fria adequados para o recebimentos e distribuição dos produtos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não verifica-se impactos ambientais para a presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Entende-se viável a presente contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminha-se para fins de apreciação e anuência.

LUCIANO LUCAS SERVALO LAGO

Diretor do Centro Administrativo



Assinou eletronicamente em 19/07/2024 às 15:55:05.

Despacho: De acordo, prossiga com o proposto.

HEZEQUIAS AMBROSI

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 19/07/2024 às 15:55:35.